



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.003/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE À PROFESSORA MARIA JOSENY DE
LIMA MEDEIROS ASSIS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito
Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições
legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Patoense à
Professora Maria Joseny de Lima Medeiros Assis pelos relevantes serviços
prestados ao município de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter
solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de
setembro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

152/23